

	Superintendência Geral de Recursos Humanos - SGRH	Concurso Público 05/2025 - SEFAZ 1ª Convocação
---	--	--

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 05/2025 – SEFAZ, **CONVOCA** os candidatos nomeados por Decreto de 23 de fevereiro de 2026, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado nº 29.833, de 23 de fevereiro do mesmo ano, para que encaminhem à Secretaria de Estado da Administração – SEAD a documentação e os exames elencados a seguir, destinados à comprovação dos requisitos básicos, realização da perícia médica e posse no cargo Auditor Fiscal Tributário, por meio do sistema de entrega de documentos, disponível no seguinte link: [Sistema de Concursos - SEAD](#).

DOCUMENTAÇÕES A SEREM ENVIADAS (em arquivo único, formato PDF, na seguinte ordem)

Prazo para envio: 04/03/2026

[Procedimento para envio de Documentação](#)

Ficha de Cadastro;

- a) 01 foto atual 3x4;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- f) Comprovante de Conta-Salário tipo 02; (Verificar em informações adicionais item 1);
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) Certificado de Reservista ou comprovante de Alistamento Militar (candidatos do sexo masculino);
- i) Diploma, certidão ou certificado de conclusão de curso exigido para o cargo, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (conforme requisitos estabelecidos no item 2. do Edital de Abertura);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais (estadual) - (Para residentes em Sergipe: www.ssp.se.gov.br);
- k) Certidão Negativa Criminal Federal (Para residentes em Sergipe: www.jfse.jus.br);
- l) Certidão Negativa Criminal Estadual (Para residentes em Sergipe: www.tjse.jus.br);
- m) Certidão de Crimes Eleitorais e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);
- n) Declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade;
- o) Declaração de não acumular cargos públicos;
- p) Declaração de bens, conforme Decreto nº 29.979, de 07/04/2015.

DOCUMENTAÇÕES PARA PERÍCIA MÉDICA (em arquivo único, formato PDF, na seguinte ordem)

Prazo para envio: 10/03/2026

Tutorial para Envio: [Procedimento para envio de Documentação](#)

- 1) Ficha de cadastro;

- 2) Questionário de Quesitos para Exame de Admissão Perícia;
- 3) Carteira de Identidade (RG) e CPF (originais serão apresentados na perícia);

EXAMES LABORATORIAIS – Validade de 90 dias

- 4) Hemograma completo;
- 5) Grupo sanguíneo e fator RH;
- 6) Sumário de urina;
- 7) Colesterol total e triglicerídeos;
- 8) Glicemia;
- 9) Sorologia para LUES (VDRL);
- 10) Parasitológico de fezes;
- 11) Antígeno Prostático Específico (PSA) – homens acima de 40 anos;
- 12) Ureia, Creatinina e Ácido Úrico.

OUTROS EXAMES - Validade de 180 dias

- 13) Eletrocardiograma (ECG) – candidatos até 40 anos;
- 14) Teste ergométrico – candidatos com idade acima de 40 anos;
- 15) Exame audiométrico (completo);
- 16) Raio-X Cervical e Lombar (PA e Perfil);
- 17) Raio-X do Tórax (PA e Perfil);

RELATÓRIOS MÉDICOS - Validade de 01 ANO

- 18) Relatório oftalmológico completo, conforme normas do Conselho Federal de Medicina (CFM);
- 19) Avaliação psicológica com laudo, assinada por psicólogo habilitado (baterias de testes e instrumentos científicos, incluindo conclusão acerca da compatibilidade com as atribuições do cargo).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 1) Caso não possua Conta Salário Banese (tipo 02), a SEAD realizará a solicitação de abertura junto ao Banco, e a conta será criada automaticamente. No dia da Perícia Médica, haverá uma ação na Agência do Banese localizada no Bairro São José, na **Avenida Augusto Maynard, 321**, destinada à finalização dos trâmites e confirmação da abertura da conta.
- 2) PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Apresentar **Relatório Médico** da especialidade envolvida e exames complementares compatíveis ao enquadramento, de acordo com a legislação vigente (Decreto nº 3.298/1999 e alterações);
- 3) Não será empossado (a) candidato(a) com pendências médicas ou documentais;
- 4) Em conformidade com Parecer nº 2764/2020 – PGE, não será possível empossar candidato em cargo não contemplado pela exceção constitucional conforme incisos XVI e XVII do art. 37, ainda que esteja em gozo de Licença sem vencimento;
- 5) Caso possua outro cargo público inacumulável, para fins de comprovação de desvinculação, o candidato deverá apresentar o respectivo ato, ou requerimento, de vacância (quando cabível), ou de exoneração até a data da posse, sob pena de impedimento e não inclusão em folha de pagamento.

- 6) O candidato empossado terá o prazo de 15(quinze) dias para entrar em exercício do cargo, contados da data da posse, sem prorrogação, conforme estabelecido na art. art. 41, da Lei Estadual nº 2.148/1977 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe e outras legislações correspondentes.
- 7) Solicitação de Final de Lista acessível em: Requerimento Final de Lista

Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: concurso.sead@sead.se.gov.br ou pelo telefone (79) 3226-2274 ou (79) 99855-1672.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2026.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

DATAS PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

Data e Horário: **dia 13/03/2026 às 8h30**

Local: Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe – SEAD

Rua Vila Cristina, 501, São José – Aracaju/SE.

**CARGO: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO – GERAL
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Nome	CPF
1º	GIOVANNI MORAIS MERCURI DE FIGUEIREDO	XXX.008.855-XX
2º	EDUARDA ZANGRANDI SILVA	XXX.441.948-XX
3º	WANDERLEY AUDI SOARES PIMENTEL	XXX.666.895-XX
4º	CARLOS HENRIQUE FREITAS	XXX.728.546-XX

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

Classificação	Nome	CPF
1º	DANILO TADACHI NISHIDA	XXX.637.179-XX

AFRODESCENDENTE

Classificação	Nome	CPF
1º	LUCAS DE PAULA LIMA	XXX.491.796-XX

CARGO: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Nome	CPF
1º	RAFAEL ANGELO VIEIRA PESSOA LIMA	XXX.770.574-XX
2º	HUGO SOUSA DA SILVA	XXX.012.285-XX
3º	EDVALDO LOPES DA SILVA FILHO	XXX.942.254-XX
4º	FRANCO PAES LEME FRANCO	XXX.842.362-XX
5º	YTALLO AUGUSTO SANTOS LIMA	XXX.034.155-XX
7º	URBANNO PEREIRA DE SIQUEIRA LEITE	XXX.596.184-XX
8º	JOSE CICERO DOS SANTOS	XXX.691.364-XX
9º	MATHEUS MENESES MENDONCA	XXX.163.875-XX
10º	LUCAS FERNANDES AQUINO	XXX.389.415-XX

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

Classificação	Nome	CPF
2º	ALEXANDRE CRESPO CALDAS BRAGA	XXX.680.447-XX
3º	CLEIVISON SOUZA DE JESUS	XXX.481.795-XX

AFRODESCENDENTE

Classificação	Nome	CPF
1º	EDGARD DA CONCEICAO SANTANNA	XXX.312.725-XX
2º	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	XXX.473.685-XX

CARGO: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO – TRIBUTAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	CPF
1º	BRUNA TOMAZI NICOLINI	XXX.228.290-XX
2º	FILIPE LAURIA ZAMBENEDETTI	XXX.868.455-XX
3º	VANESSA ALAINE ZANKANOL	XXX.742.779-XX

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

Classificação	Nome	CPF
1º	ELISABETH TEIXEIRA DE OLIVEIRA	XXX.955.265-XX

AFRODESCENDENTE

Classificação	Nome	CPF
1º	JEAN JHONNY MAXWELL QUIXABEIRA DA SILVA	XXX.055.881-XX